

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

14/3/2016
17:30
AS
A

MENSAGEM Nº 012, DE 14 DE MARÇO DE 2016

*A Cb J.R.
14/3/16
Samuel Gazzola Lima
VEREADOR
PRESIDENTE DA CÂMARA*

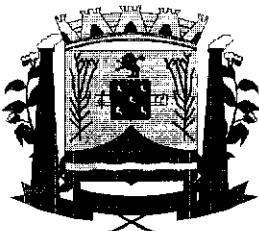
**Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ubá,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:**

Consignando a V.Exas. a expressão de nossos cumprimentos, submetemos à consideração da Câmara Municipal de Ubá o projeto de lei anexo, que *"dispõe sobre a criação do dia municipal da Defensoria Pública no Município de Ubá"*.

A Lei Federal 10.448, de 9 de maio de 2002, institui o dia 19 de maio como o *Dia Nacional da Defensoria Pública*, nacionalizando uma data que havia sido estabelecida no âmbito estadual do Rio de Janeiro, no primeiro governo Leonel Brizola. Diversos outros estados e muitas cidades brasileiras estão, em reconhecimento ao trabalho dos defensores públicos, editando leis similares, oficializando o dia da Defensoria Pública também nas esferas locais.

A data foi escolhida em homenagem a *Santo Ivo de Kermartin*, que faleceu nesse dia, em 1.303, em França. Ivo Hélory de Kermartin, Ivo de Tréguier, ou, como é conhecido, Santo Ivo, doutor em Teologia, Direito, Letras e Filosofia, nascido em Kermartin, em 17 de outubro de 1253. Notabilizou-se, especialmente, por dedicar toda a sua erudição e cultura à defesa, nos tribunais, dos pobres, órfãos, viúvas e todos aqueles considerados desassistidos da fortuna. Exerceu funções oficiais de julgador em Rennes e, registra a História, oferecia os seus emolumentos e honorários aos pobres sendo incansável na busca da paz e da concórdia entre os litigantes. Patrono e modelo dos Advogados, entregou-se à defesa dos pobres e oprimidos contra os poderosos. *"Jura-me que vossa causa é justa e eu defenderei vossa causa gratuitamente"* – dizia ele. Foi, também, inspiração sua a criação da *Instituição dos Advogados dos Pobres*, especialmente para pelejar as causas dos indigentes.

Os Defensores Públícos, figuras indispensáveis na engrenagem da máquina judiciária, símbolo da justiça democrática e instrumento realizador do princípio constitucional da igualdade de oportunidades de todos perante a lei, garantidor do acesso à prestação jurisdicional, independentemente da condição de fortuna, revivem,

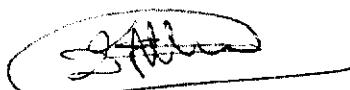


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

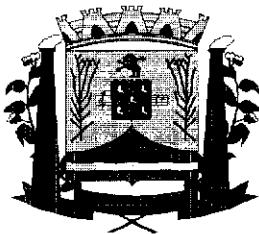
hoje, a missão de Santo Ivo, integrando o órgão da Assistência Judiciária, edição moderna da histórica Instituição dos Advogados dos Pobres, fundada pelo Santo Advogado. As razões históricas e a identidade da prática profissional exercitada, consubstanciada na função de Defensor Público, justificam, pois, a escolha da data indicada para o *DIA DA DEFENSORIA PÚBLICA*".

Ao estabelecer a data em nosso Município, estará o poder público rendendo homenagem à laboriosa classe dos defensores públicos de nossa comarca, de todas as épocas, reconhecendo a sua importância para a ministração da justiça.

Atenciosamente,


EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá


PEDRO RAIMUNDO
Procurador Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 014/16

Dispõe sobre a criação do dia municipal da Defensoria Pública no Município de Ubá.

Art. 1º. Fica instituído e inserido no calendário oficial de eventos do município de Ubá, o Dia Municipal da Defensoria Pública, que será comemorado anualmente em 19 de maio.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 14 de março de 2016

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá